



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1948

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Resolução Nº 25** - Dispõe Sobre a Apreciação da Prestação de Contas e do Relatório de Produção, Referente ao I Quadrimestre do Ano de 2020, do Município de Quijingue - BA.
- **Parecer Nº. 002/2020** - Manifestar Parecer Favorável Pela Aprovação Por Unanimidade, da Prestação de Contas Com a Saúde Referente ao I Quadrimestre de 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE-BA

RESOLUÇÃO Nº 25

Dispõe sobre a apreciação da Prestação de Contas e do Relatório de Produção, referente ao I Quadrimestre do ano de 2020, do município de Quijingue-BA.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Quijingue, Estado da Bahia – CMS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 02 de 27 de fevereiro 2013, e:

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Considerando o atual momento de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

Rua Aurelino Andrade, S/N, Centro, Quijingue-Ba
Email: cmsquijingue@outlook.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE-BA

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a decisão do CMS sobre a aprovação da Prestação de Contas, referente às Receitas e Despesas e do Relatório de Produção contendo as metas pactuadas e ações realizadas na área da Saúde do I Quadrimestre do ano de 2020 do município de Quijingue-BA.

Artigo 2º - A apreciação favorável que trata desta Resolução está baseada nos aspectos avaliativos contidos no PARECER Nº. 002/2020.

Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável de enviar cópia desta decisão à Câmara Municipal de Vereadores e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, nos termos da LC 141/2012.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quijingue-BA, 26 de agosto de 2020.

Suede Santana Cavalcante
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Quijingue/BA

José Vilson Andrade de Nascimento
Secretário Municipal de Saúde de Quijingue-BA

Rua Aurelino Andrade, S/N, Centro, Quijingue-Ba
Email: cmsquijingue@outlook.com

Licitações



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE-BA

PARECER Nº. 002/2020

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Quijingue - Estado da Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2020, no uso das atribuições legais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 02/2013 de 27 de fevereiro 2013; a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e considerando o Art. 13 da Resolução n.º 1.277/08 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Manifestar parecer favorável pela aprovação por unanimidade, da Prestação de Contas com a saúde referente ao I Quadrimestre de 2020, levando em consideração, os seguintes aspectos avaliativos:

I – O parecer favorável está respaldado e consubstanciado, somente nas informações passadas e analisadas ao Conselho, por meio dos Relatórios de Produção dos Serviços e Setores de Saúde, das Contas com as receitas e despesas do I quadrimestre de 2020 e nas apresentações em slides em Plenária por representantes da Gestão;

II – O Plenário deste Conselho recomenda ao Gestor, a observância das diretrizes, indicadores e objetivos, bem como o cumprimento das ações e metas em saúde, pactuados nos instrumentos de planejamento em saúde: Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e na Programação Anual de Saúde – PAS.

III – O Plenário deste Conselho recomenda ao Gestor, desenvolver ações e atividades em saúde de forma conjunta e articulada entre os variados serviços de saúde local, buscando ampliar e fortalecer a capacidade resolutiva da Atenção Primária em Saúde - APS e da Média e Alta Complexidade.

IV – Ressalta-se a importância de considerar a capacidade técnica dos conselheiros, em analisar e avaliar a complexidade dos Relatórios. Assim sendo, a aprovação desse parecer, não retira nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos

Rua Aurelino Andrade, S/N, Centro, Quijingue-Ba
Email: cmsquijingue@outlook.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE-BA

desenvolvidos por este Colegiado, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

V – Verifica-se o cumprimento do limite mínimo constitucional estabelecido no Art. 7 da Lei Complementar nº 141/2012, uma vez que o município aplicou em ações e serviços públicos de saúde, recursos no montante total de R\$ 1.709.630,94, correspondendo a 18,10%, decorrentes das transferências constitucionais oriundas de impostos.

Quijingue-BA, 26 de agosto de 2020.

Suede Santana Cavalcante
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Quijingue/BA

José Vilson Andrade de Nascimento
Secretário Municipal de Saúde de Quijingue-BA

Conselho Municipal de Saúde
Quijingue - Bahia

Rua Aurelino Andrade, S/N, Centro, Quijingue-Ba
Email: cmsquijingue@outlook.com